



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 14/26

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, que sejam realizados os estudos técnicos e posteriores providências para a implantação de lombadas (redutores de velocidade) nas vias públicas do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart - Sapolândia, neste município.

A presente indicação atende a reiteradas solicitações de moradores do Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart - Sapolândia, que relatam excesso de velocidade por parte de veículos, colocando em risco a segurança de pedestres, crianças, idosos e demais usuários das vias públicas.

A instalação de lombadas constitui medida preventiva e educativa de trânsito, contribuindo para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e promoção da segurança viária, em consonância com o interesse público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a presente demanda, com vistas à realização de vistoria técnica e adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 09 / 02 / 2026

Antonio Carlos de Freitas
ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente

